

matrícula

112.396

lota

01

São Paulo, 15 de julho de 1992

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº. 91, localizado no 9º pavimento tipo ou 9º andar do "EDIFÍCIO HARVARD PARK", situado na Avenida Giovanni Gronchi, nº. 5.055, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a área privativa de 147,02m<sup>2</sup>, a área comum de garagem de 83,94m<sup>2</sup>, (referente a 3 vagas individuais e indeterminadas, localizadas nos 1º. e 2º. subsolos), a área comum de 98,006m<sup>2</sup>, a área total de 328,966m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 3,3225%. (Contribuinte número 170.048.0005-8 em maior área).

**PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES:-** 1º.) - 21,3560% de VALORISA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº. 87, 5º. andar, nesta Capital, inscrita no CGC nº. 49.333.669/0001/94, 2º.) - 3,0708% de MAURICIO DANIEL GATTAZ, médico, e s/m SONIA REGINA GARCIA VIEIRA GATTAZ, professora, RGs 7.889.583 e 7.982.781 e CPFs 038.871.418-22 e 032.376.408-83, residentes à Avenida Macuco nº. 518, aptº. 173; 3º.) - 3,0708% de JOSÉ ACIDLY LINS, empresário, e s/m MARIA LUCIA LINS, do lar, RGs 5.446.490-0 e 5.446.488, inscritos em comum no CPF 209.463.688-72, residentes à Rua Miragaia, nº. 108; 4º.) - 3,0708% de CASSIO FERNANDO VON GAL, bancário, e s/m SIMONE MATTATIA LAERT VON GAL, do lar, RGs 6.978.267 e 17.159.000, inscritos em comum no CPF 056.108.868/30, residentes à Alameda Jaú nº. 511, aptº. 123; 5º.) - 3,0708% de IVAN GRANDIS, engenheiro, e s/m YARA FONTANESI GRANDIS, pedagoga, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 2.466 no 10º. Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, RGs 2.779.228 e 5.020.287, inscritos no CPF 034.422.688-34,

- continua no verso -

matrícula

112.396

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

residentes à Avenida Padre Pereira de Andrade, nº. 545, aptº. 154, Bloco D, 6º.) - 3,0708% de JACQUES LEON WINANDY, e s/m MARIA DE FATIMA MELO WINANDY, médicos, RGs 5.055.758 e 1.140.931 e CPFs 862.646.648-04 e 114.360.264-15, residentes e domiciliados na Rua Colombia, nº 23, em Tucuruvi, Estado do Pará 7º.) - 3,0708% de JORGE LEONARDO KESTELBOIN, argentino, RNE nº. 1.022.320-DOPS/SP e s/m GENI ALVO KESTELBOIN, RG 6.279.764, casados pelo regime da comunhão de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 3.877 no 2º. Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, comerciantes, inscritos no CPF 011.752.958-33, residentes à Avenida Higienópolis, nº. 1.048, aptº. 33; 8º.) - 3,0708% de PEDRO PAULO PRADO DE ALMEIDA, solteiro, maior, empresário, RG 7.558.398 e CPF 007.327.198-52, residente à Rua Domingos de Meira, nº. 35; 9º.) - 3,0708% de ALBERTINO GARCIA, representante comercial, e s/m ELAINE MARIA STIGLIANI FERREIRA GARCIA, do lar, RGs 12.511.460 e 7.289.080 e CPFs 758.012.058-53 e 947.539.208-44, residentes à Rua Dr. Gentil Leite Martins, nº. 70, aptº. 32-C; 10º.) - 3,0708% de JOSE OLAVO DE VASSIMON GRONAU, engenheiro, e s/m REGINA HELENA DE OLIVEIRA MESQUITA E VASSIMON GRONAU, advogada, RGs 4.444.244 e 5.802.801 e CPFs 761.833.278-91 e 565.653.998-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 1.817 no Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º. Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes à Rua Maria Figueiredo, nº. 482; 11º.) - 3,0708% de PAULO PORTUGAL DE MARCO, advogado, e s/m PATRICIA MARIA EGYDIO DE PIZA FONTES DE MARCO, do lar, RGs 7.445.639 e

- continua na ficha 02 -

matricula

112.396

folha

02

São Paulo, 15 de julho de 1992

3.084.823 e CPFs 069.132.008-03 e 091.031.678-36, residentes à Rua Romilda M. Gabriel, nº. 121; 12º.) - 3,0708% de ADALBERTO BUENO NETTO, engenheiro, e s/m SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO, do lar, RGs 3.870.126 e 4.779.341, inscritos no CPF 703.650.678-49, residentes à Avenida Eusébio Matoso, nº. 690; 13º.) - 3,0708% de WALKIRIA HASHIMOTO, solteira, advogada, RG 3.997.173 e CPF 274.456.668-34, residente à Rua Jorge Rizzo, nº. 217, aptº. 23; 14º.) - 3,3225% de ISIDRO TEDDORO FERREIRA e s/m CECILIA FERREIRA, portugueses, comerciantes, C.I. para estrangeiros RNE nº.s W-248.673-M e W-248.554-U, carteiras nº.s 633.149 e 632.001, inscritos no CPF 114.704.618-20, residentes à Rua Luso nº. 132; 15º.) - 3,3225% de BENTO DE SOUZA NETO, representante comercial, e s/m EMILIA BEDE E SOUZA, do lar, RGs 1.529.354 e 3.413.461, inscritos em comum no CPF 002.480.458-49, residentes à Rua Engenheiro Bianor nº. 121; 16º.) - 3,3225% de ANTONIO MANOEL DE SOUZA, oficial da reserva da PM, RG 1.317.813 e s/m MARIA DA GLORIA PEREIRA DE SOUZA, portuguesa, do lar, C.I. para estrangeiros RNE W-367.963-0, carteira nº. 1.239.613, inscritos no CPF 064.215.988-20, residentes à Rua Horácio Lafer, nº. 355, aptº. 32; 17º.) - 3,3225% de ANTONIO ROSA VICENTE, comerciante, e s/m SELMA JACOB ROSA VICENTE, professora, RGs 1.654.484 e 3.317.190 e CPFs 001.412.088-72 e 066.000.448-74, residentes à Rua Sepetiba, nº. 1.018; 18º.) - 3,3225% de GIULIO FRASCARI, italiano, separado consensualmente, industrial, C.I. para estrangeiros RNE W-130.835-1, carteira nº. 1.090.850-SE/DPMAF e CPF 055.327.528/34, residente à Rua Costa Aguiar, nº. 590; 19º.) - 3,3225% de LAERTE MANDUCA, comerciante, e s/m MARIA JOSE DE OLIVEIRA MANDUCA, do lar, RGs 2.156.500 e 3.222.732,

- continua no verso -

matrícula

112.396

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

inscritos em comum no CPF 036.122.528-87, residentes à Rua Horácio Bandeira, nº. 606; 20º.) - 3,3225% de LEONIDIO MOREIRA SANTOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.664, sobreloja 33 inscrita no CBC nº. 58.958.919/0001-72, 21º.) - 6,6450% de TETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE CIVIL LTDA, estabelecida nesta Capital, na Rua Cel. Xavier de Toledo, nº. 87, 5º. andar, inscrita no CGC nº. 61.773.073/0001-00, 22º.) - 3,3225% de ANTONIO DUARTE GOMES, português, comerciante, RG 5.570.511 - RE 745.786-DOPS/SP e CPF 663.518.208-04, e s/m MARIA LUCIA DUARTE FERREIRA, estudante, RG 6.427.237 e CPF 036.728.158-96, residentes na Estrada do Campo Limpo, nº. 44.368; 23º.) - 3,3225% de DELSON FONTES SIFFERT, engenheiro eletrônico, e s/m NEIDE GARAVINI SIFFERT, do lar, RGs 66.346, expedido pelo Ministério da Aeronáutica e 2.409.572, inscritos no CPF 023.231.418-72, residentes à Rua Capitão Cavalcanti, nº. 268; e 24º.) - 5,2469% de HORACIO GROBMAN, divorciado, diretor, RG 1.951.441 e CPF 037.845.688-15, residente à Rua Maria Mesquita da Mota e Silva, nº. 137, sendo os casais nomeados em 2º. , 4º. , 6º. , 9º. , 11º. e 22º. lugares, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e os nomeados em 3º. , 12º. , 14º. , 15º. , 16º. , 17º. , 19º. e 23º. lugares, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com exceção de Jorge Leonardo Kestelboin, Isidro Teodoro Ferreira e s/m Cecilia Ferreira, Maria da Glória Pereira de Souza, Giulio Frascari, Antonio Duarte Gomes e de Jacques Leon Winandy e s/m Maria de Fátima Melo Winandy, os demais são brasileiros e domiciliados nesta Capital.

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO  OTAVO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

112.396

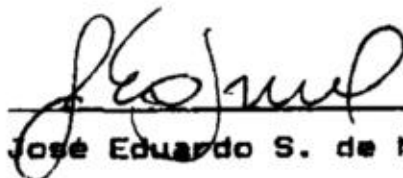
fona

03

São Paulo, 15 de julho de 19 92

**REGISTROS ANTERIORES:** - R.7, R.9, R.13, R.15, R.17, R.19, R.21, R.23, R.25, R.27, R.29, R.31, R.33, R.35, R.37, R.39, R.41, R.43, R.45, R.79, R.82, R.85, R.88, R.90 e R.92/4.589 deste Cartório.

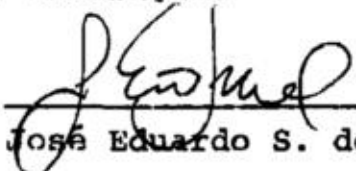
O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av.1 em 15 de julho de 1992

Conforme R.30/4.589 deste Cartório, os adquirentes pelo R.29, BENTO DE SOUZA NETO e s/m EMILIA BEDE E SOUZA, deram em primeira hipoteca a fração ideal de 3,3225% do terreno correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A para garantia da dívida de NCz\$66.759,40, destinado a construção do apartamento, pagáveis por meio de 120 prestações mensais; pela Av.66, o crédito inicial foi majorado em ..... NCz\$43.556,98, passando a dívida hipotecária a ser de ..... NCz\$110.316,38, pagáveis em 120 prestações mensais na forma constante daquela averbação.

O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

R.2 em 15 de julho de 1992

Por instrumento particular datado de 14 de agosto de 1991, as proprietárias, VALORISA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, representada por Fausto Di Giacomo Filho, RG 4.210.720, CPF 066.951.088-20 e Juvenal Juvêncio, RG 1.792.638, CPF 006.535.008-15, LEONIDIO MOREIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS IMO-

(continua no verso)

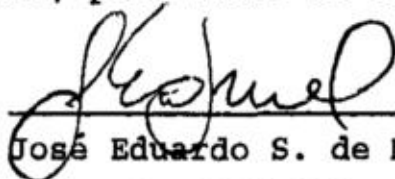
112.396

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILIÁRIOS LTDA, representada por Leonídio Moreira dos Santos, C.I. para estrangeiros RNE nº W-600.979-Y, CPF 689.038.128-91 e TETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE CIVIL LTDA, representada por Juvenal Juvêncio, já qualificado e Angelina Tardio Juvêncio, RG 2.765.461, CPF 034.117.328-22 e os demais proprietários, todos já qualificados, resolveram atribuir entre si as unidades autônomas do "EDIFÍCIO HARVARD PARK", passando o imóvel objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade aos condôminos BENTO DE SOUZA NETO e s/m EMILIA BEDE E SOUZA, já qualificados, pelo valor de Cr\$316.569.249,10.

O Oficial Maior,



José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: protocolo nº 203.064 - rolo nº 3.580

Av.3 em 26 de Novembro de 1999

**CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO**

Pela escritura de 15 de outubro de 1999, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.609, folhas 125), o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Osvaldo Corrêa Fonseca, RG 3.220.516-SP e Ezequiel Bertolazo, RG 9.441.985-SP, cedeu os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.30 e Av.66/4.589 mencionada na Av.1. desta matrícula, à CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.106, 17º andar, Cerqueira Cesar, inscrita no CGC/MF nº 02.105.040/0001-23, representada por Valter Hiebert, RG 530.151-DF e Luiz Eduardo Ferreira Pinto Lima, RG 2.725.792-SP, pelo valor de R\$45.966,46.

- continua na ficha 4 -

matrícula

112.396

ficha

04

São Paulo, 26 de Novembro de 1999

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*

**Suely de Menezes Carvalho Palma**

Microfilme-Protocolo nº 310.288

Av.04 em 3 de Janeiro de 2000

**REGIME FIDUCIÁRIO - TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITO**

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 29 de novembro de 1999, para constar que, a CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, 1106, 17º andar, inscrita no CNPJ 02.105.040/0001-23, representada por Anésio Abdalla, RG 1 557.416-7-SP, e Valter Hiebert, já identificado, instituiu "ex vi", do que dispõe o artigo 9º da Lei 9.514 de 20/11/97, regime fiduciário sobre os créditos vinculados à emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs), objeto do Termo de Securitização celebrado pelo título, no valor de R\$10.000.000,00, certificados ~~esses assim~~ caracterizados: Emissão: 01/09/99; Série: B001; Números dos CRIs: 25 (de 01 à 25). Valor Nominal: R\$400.000,00; Código CETIP BCIBR B001. Os referidos créditos foram adquiridos pela CIBRASEC do BANCO BRADESCO S/A., através de escritura de cessão de créditos, lavrada em 15 de outubro de 1999, no 8º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2609, folhas 125), referida na Av 03 desta matrícula, sendo titular dos CRIs, o HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, com sede à Travessa Oliveira Belo, 11, 4º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ 01 701 201/0001-89, constituindo os referidos créditos, lastro para a emissão dos CRIs pela CIBRASEC, destinado, especificamente, como patrimônio por ela separado, à liquidação e resgate total de ditos créditos representados pelos CRIs, os quais estão isentos de qualquer ação ou execução, por quaisquer credores dela, CIBRASEC, por mais privilegiados que sejam, tendo sido nomeado AGENTE FIDUCIÁRIO, para representação da comunhão de titulares dos CRIs, vinculados ao Termo de Securitização perante a CIBRASEC. a

- continua no verso -

matrícula

112.398

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, 500, grupo 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, CGC/MF 36.113.876/0001-91, representada por Mauro Sergio de Oliveira, RG 6.722.9-CRE/1ª Região e Juarez Célio da Gama Dias Costa, RG 07.717.983-6-IFP; tudo nos termos e demais cláusulas e condições constantes do título, de que faz parte integrante o ANEXO II, relativo à "listagem com descrição e identificação dos CRIs" em que se inclui o valor da dívida hipotecária objeto das Av.01 e Av.03, desta matrícula, atualmente importando em R\$45.982,26 (VALOR NOMINAL)

O Escrevente Autorizado,

  
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme – Protocolo nº 312.854

Av.05 em 24 de Agosto de 2001

**CANCELAMENTO DE REGIME FIDUCIÁRIO**

Do instrumento particular de 19 de junho de 2001, consta que, o agente fiduciário OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, representado por Helen de Oliveira Thomas e José Alexandre Costa de Freitas, em razão da quitação da dívida hipotecária mencionada nas Av.01 e Av.03, autorizou o cancelamento do regime fiduciário averbado sob o nº 04, nesta matrícula. A presente averbação, é feita com fundamento no artigo 16, parágrafo 1º da Lei 9.514/97.

- continua na ficha 5 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*B. B. B.*

matrícula

112.396

folha

05

São Paulo, 24 de Agosto de 2001

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 345.379

Av.6 em 24 de Agosto de 2001

### CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Do instrumento particular de 19 de junho de 2001, consta que a CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, representada por Valter Hiebert e Onivaldo Scalco, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada nas Av.01 e Av.03 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 345.378

Av.7 em 19 de Outubro de 2001

### CADASTRO ATUAL

Da escritura referida no R.9, consta que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 170.048.0154-2, conforme prova o recibo de impostos do exercício de 2001.

- continua no verso -

matricula

112.396

folha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.8 em 19 de Outubro de 2001

### ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o EDIFÍCIO HARVARD PARK, onde se localiza o imóvel desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 4529 da AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, conforme prova a Certidão Municipal nº 207.365/00-8, expedida em 14 de novembro de 2000.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.9 em 19 de Outubro de 2001

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 01 de outubro de 2001, do Cartório do 11º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 4109, fls. 051/053), os proprietários pelo R.2, BENTO DE SOUZA NETO e sua mulher EMILIA BEDE E SOUZA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a DBT PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Ramos Batista, nº 152, Vila Olimpia, CNPJ nº 01.651.511/0001-36, representada por José Bento de Souza e Daniela Bartoli Tonetti, pelo

- continua na ficha 6 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO - S.P.

matrícula

112.396

fólio

06

São Paulo,

19 de Outubro de 2001

valor de R\$165.000,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 347.893

R.10 em 11 de Setembro de 2002

**VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular de 5 de agosto de 2.002, na forma da Lei nº 4.380/64, a proprietária pelo R.9, DBT PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, já qualificada, representada por José Bento de Souza e Daniela Bartoli Tonetti, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita, a PETER JOSÉ FRIAS PASCHOAL, farmacêutico, RG 9.707.431-SP e CPF 017.418.338-09 e sua mulher SILVIA MASCARENHAS PASSOS FRIAS PASCHOAL, biomédica, RG 9.424.146-SP e CPF 036.607.308-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Geraldo Santana, nº 411, aptº 11, pelo valor de R\$250.000,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

112.396

ficha

06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.11 em 11 de Setembro de 2002

**HIPOTECA**

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, **deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula,** ao BANKBOSTON – BANCO MÚLTIPLO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.394.079/0001-04, representado por Ana Paula Cavalheiro e Creusa Roma Cruz, **para garantia da dívida no valor de R\$128.000,00,** e que será amortizada por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa mensal de 0,9489%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.749,31 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira delas em 5 de setembro de 2.002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$214.273,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 362.824

Av.12 em 28 de outubro de 2010

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento datado de 05 de outubro de 2010 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, registrada sob o nº 243.299/06-0

- continua na ficha 07 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

112.396

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Fransez  
Registrador

São Paulo, 28 de outubro de 2010

em 12 de setembro de 2006, na JUCESP, para constar que o credor, BANKBOSTON - BANCO MÚLTIPLO S/A, teve sua razão social alterada para BANCO ITAUBANK S/A.

A Escrevente Autorizada,  
Mariney Primo Menezes Lagos  
Protocolo 533.805 Requerimento  
Av.13 em 28 de outubro de 2010



### CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular de 5 de outubro de 2010, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.11 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor **BANCO ITAUBANK S/A**, já qualificado, representado por Leonardo Sousa de Albuquerque Lima e Vagner Alves de Souza.

A Escrevente Autorizada,  
Mariney Primo Menezes Lagos  
Protocolo 533.806 Instrumento Particular



R.14 em 14 de fevereiro de 2012

### VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 15 de dezembro de 2011, no 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 4276, páginas 169/172),

- continua no verso -

matrícula

112.396

ficha

07

verso

os proprietários pelo R.10, **PETER JOSÉ FRIAS PASCHOAL** e sua mulher **SILVIA MASCARENHAS PASSOS FRIAS PASCHOAL**; residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Galante, 650, apartamento 61, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a SAHLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 14.733.070/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Sargento Geraldo Sant'Ana, 411, apartamento 11, representada por Felipe Mascarenhas Frias Paschoal, pelo valor de R\$382.408,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI relativa à transação nº 52103899-5, no valor de R\$9.473,88.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 569.908 Escritura Pública



Av.15 em 22 de fevereiro de 2018

Prenotação 723.261 de 06 de fevereiro de 2018.

### TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Cédula de Crédito Bancário referida no registro seguinte e do Instrumento Particular de 2ª Alteração Contratual datado de 07 de fevereiro de 2014, registrado sob o nº 74.133/14-7, em 24 de fevereiro de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que a proprietária pelo R.14, **SAHLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, em virtude de transformação de sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passou a girar sob a

(continua na ficha 08)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

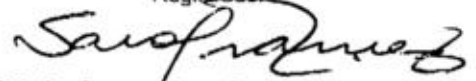
112.396

ficha

08

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador



São Paulo,

22 de fevereiro de 2018

denominação de SAHLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



R.16 em 22 de fevereiro de 2018

Prenotação 723.261 de 06 de fevereiro de 2018.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 201804041, emitida em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 05 de fevereiro de 2018, a proprietária pelo R.14, **SAHLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede nesta Capital, na Avenida Giovani Gronchi, 4.529, apartamento 91, Morumbi, já qualificada (ora emitente), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO INTER S/A**, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno nº 7777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, decorrente da abertura do crédito no valor de R\$321.889,71, sendo o valor a ser liberado de R\$300.000,00, com vencimento em 180 meses, e que será utilizado de uma só vez, através de crédito em conta corrente do emitente, por meio de 180 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor de R\$6.675,68, com vencimento previsto para 30 dias após a liberação do crédito, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas dos juros às taxas de 18,16% ao ano, 1,40% ao mês. Sendo de 30 dias o prazo de carência para efeito de intimação da devedora. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$780.000,00. Constam do título multa e outras condições. Coobrigado/Avalista: **FELIPE MASCARENHAS FRIAS PASCHOAL**, RG nº 37703175-SSP/SP, CPF nº 413.952.728-59, brasileiro, solteiro, maior, empresário,

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

112.396

ficha

08

verso

residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Jose Galante, 650, aptº 61, Morumbi.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.17 em 13 de maio de 2020

Prenotação 781.860 de 06 de maio de 2020.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 04 de maio de 2020, do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 26/03/2020, que informa sobre a intimação da fiduciante **SAHLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$899.320,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IP000308303RB206



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 32,97	Ao Estado.:	R\$: 9,37
Ao Ipesp.:	R\$: 6,41	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,74
Ao T.J.....:	R\$: 2,26	Ao ISSQN.:	R\$: 0,67
Ao M.P.....:	R\$: 1,58	<b>T O T A L.:</b>	<b>R\$: 55,00</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de maio de 2020

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Oficial Substituto**

( ) Daniel Francisco de Souza

**Escreventes Substitutos**

( ) Mariney P. Menezes Lagos  
( ) Nilson Pinto Siqueira  
( ) Sara Francez  
( ) Suely de Menezes Carvalho

( ) Maurício Gonçalves de Alvim  
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina  
( ) Sérgio Dias dos Santos  
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva  
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves

**Escreventes Autorizados**

( ) Adlei de Almeida  
( ) Eduardo Melo da Costa  
( ) Erik Luiz Rossi  
( ) Eduardo Queiroz Rodrigues

